

Sustentabilidade: Petrobras ambiciona atingir neutralidade das emissões das operações

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras comunica sua ambição em atingir a neutralidade das emissões de gases de efeito estufa (*NetZero*) das operações sob seu controle (escopo 1 e 2), e também sua intenção de influenciar para atingir o mesmo em ativos não-operados, em prazo compatível com o estabelecido pelo Acordo de Paris.

A decisão faz parte da estratégia das empresas membros da *Oil and Gas Climate Initiative* (OGCI), em que a Petrobras é integrante. Os CEOs das empresas membros direcionam, portanto, parcela relevante da indústria de O&G rumo a mitigação dos efeitos adversos da mudança climática global. Com essa nova iniciativa, os membros ambicionam atingir a neutralidade das emissões, reconhecendo que possuem muitas, mas ainda não todas, as respostas sobre como chegar lá.

Nos últimos 11 anos a Petrobras aprimorou em 47% a sua eficiência em carbono na exploração e produção, atuando hoje como uma das produtoras de óleo e gás mais eficientes do mundo. Assumimos uma cesta de compromissos de sustentabilidade com horizonte 2025/2030, incluindo uma meta de redução das nossas emissões operacionais totais.

O presente anúncio explicita a nossa busca pela continuidade dessa trajetória, contribuindo para o atingimento do Acordo de Paris e mantendo a nossa competitividade como produtor de baixo custo e baixo carbono.

[Confira na íntegra o comunicado da OGCI divulgado hoje sobre o tema.](#)

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.